



**Gabinete do Vereador Roninho Passos**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**, que proceda um estudo técnico de verificação de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, juntamente com a devida sinalização, na rua Parajú, nº648, bairro Movelar.

**JUSTIFICATIVA**

Em primeiro lugar, é importante frisar-se que a presente solicitação é de iniciativa popular e o presente gabinete vem externar a demanda encaminhada pelos munícipes.

Na localidade supramencionada, segundo moradores, há uma alta ocorrência de acidentes devido ao desrespeito a velocidade e inexistência de redutores que impeçam tais atos. Por isso, sentem que o risco para a integridade física, tanto dos motoristas como dos pedestres, está em risco.

Sendo assim, reitero meu pedido e deixo as minhas mais sinceras saudações.

Plenário “Joaquim Calmon”, 16 de junho de 2023.

**Vereador(a) Roninho Passos – DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 16/06/2023 09:49

Checksum: **8FAA67D1F8AA6B9EF85DECD0444CAF03F4C96E78CEBB8462B3CE504530014227**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.